PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11696/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º, da Lei nº 3071/2013 de 23 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 11.617.322,31 (Onze milhões, seiscentos e dezessete mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Apexo. forma do Anexo.

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11563, de 16 de janeiro

de 2014. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE AGOSTO DE 2014.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 11696/2014 CRÉDITO SUPLEMENTAR

	CÓDIGOS	O SUPLEMEN	IAR	VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO CANCELADO
1000 - SEXEC	0412200841008	33903000	100	33.000,00	
1051 - EMUSA	1345200101043	44905100	100	177.370,59	
2542 - FMS	1012200012245	31903400	100	2.000.000,00	
2543 - FMS	1012200012270	31903403	207 100	2.336.000,00	
4141 - FAN 4261 - CLIN	1312200012360 1712200012384	33903900 33903000	203	270.000,00 1.000.000,00	
4261 - CLIN	1712200012384	33903000	203	1.000.000,00	
4261 - CLIN	1712200012384	44905200	203	500.000,00	
4261 - CLIN	1712200012388	33903000	203	1.000.000,00	
4261 - CLIN	1712200012388	33903900	203	1.000.000,00	
4261 - CLIN	1712200012388	44905200	203	500.000,00	
4261 - CLIN	1751200592382	33903900	100	1.175.951,72	
4261 - CLIN	2884309000941	46907100	100	625.000,00	
1000 - SEXEC	0413100012028	33903000	100		13.000,00
1000 - SEXEC	0442200831014	33903900	100		10.000,00
1000 - SEXEC	0442200831022	33903900	100		20.000,00
1000 - SEXEC 1000 - SEXEC	0824200701020 0824200701020	33903000 33903900	100		5.000,00 10.000,00
1000 - SEXEC	0824200701020	44905200	100		5.000,00
1000 - SEXEC	0824200701020	33903900	100		5.000,00
1000 - SEXEC	0824400052005	33903600	100		5.000,00
1000 - SEXEC	0824400052008	33903000	100		10.000,00
1000 - SEXEC	1124200852012	33903900	100		5.000,00
1000 - SEXEC	1133300852019	33903000	100		5.000,00
1000 - SEXEC	1133300852019	33903900	100		5.000,00
1000 - SEXEC	1169200851026	33903900	100		5.000,00
1000 - SEXEC	1442200012038	33903000	100		10.000,0
1000 - SEXEC	1442200061005	33903000	100		5.000,0
1000 - SEXEC	1442200061005	44905200 33903900	100		5.000,00 5.000,00
1000 - SEXEC 1000 - SEXEC	1442200061018 1442200061018	44905200	100		5.000,0
1051 - EMUSA	1745200101040	44905100	100		177.370.5
1500 - SEMUG	0412200012121	33903900	100		50.000,0
9999 -RES.CONT.	9999999999024	99999900	100		900.000,0
1700 - SMA	2884609000910	33904900	100		100.000,0
1900 - SEOP	0612200012165	33303900	100		200.000,0
1900 - SEOP	0612200012165	33903900	100		50.000,0
1900 - SEOP	0612600392157	33903900	100		50.000,0
1900 - SEOP	0618100391108	33903000	100		50.000,0
1900 - SEOP	0642200392156	44905200	100		50.000,0
2100 - SMF 2100 - SMF	0412600012204 0412600012205	33903000 33903000	100		50.000,0 50.000,0
2100 - SMF	0412600012205	33903000	100		50.000,0
2100 - SMF	0412900012209	44905100	100		50.000,0
2542 - FMS	1030100511149	44905100	100		75.000,0
2542 - FMS	1030100511150	44905100	100		75.000,0
2542 - FMS	1030400522253	33903000	100		100.000,0
2543 - FMS	1012200012270	31901101	207		2.336.000,0
4100 - SMC	1312200012338	33903000	100		17.600,0
4100 - SMC	1312200012338	33903600	100		16.000,0
4100 - SMC	1312200012338	33903900	100		28.400,0
4100 - SMC	1312200012338	44905200	100		30.000,0
4100 - SMC	1339100091175	33903000	100		1.000,0
4100 - SMC 4100 - SMC	1339100091175 1339200012341	33903900 33903000	100		1.000,0 2.000,0
4100 - SMC	1339200012341	33903600	100		5.000,0
4100 - SMC	1339200012341	33903000	100		3.000,0
4100 - SMC	1339200091173	33903000	100		16.000,0
4100 - SMC	1339200091173	33903600	100	İ	10.000,0
4100 - SMC	1339200091173	33903900	100		11.000,0
4100 - SMC	1339200091174	33903000	100		10.000,0
4100 - SMC	1339200091174	33903900	100		20.000,0
4100 - SMC	1339200091174	44905200	100		40.000,0
4100 - SMC	1339200092340	33903000	100		3.000,0
4100 - SMC	1339200092340	33903600	100		6.000,0
4100 - SMC	1339200092340	33903900	100		20.000,0
4100 - SMC 4100 - SMC	1339200092342 1339200092342	33903000 33903600	100		3.000,0 10.000,0
4100 - SMC	1339200092342	33903600	100		10.000,0
4100 - SMC	1339200092342	44905200	100		7.000,0
4261 - CLIN	1751200592382	33903900	203		5.000.000,0
4261 - CLIN	1751200592382	33909200	100		903.776,8
4261 - CLIN	1784609000939	33904700	100		697.174,9
4261 - CLIN	1784609000939	33909200	100		200.000,0
TOTAL GERAL				11.617.322,31	11.617.322,3

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS FONTE 207 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS

Corrigendas

No Decreto nº11695/14, publicado em 09/08/14 COMPENSAÇÃO:

Onde se lê: PT 2043.123660041.2186 CD 3390.30.00 FT 100 R\$ 33.000,00 Leia-se: PT 2043.123660041.2186 CD 3390.30.00 FT **202** R\$ 33.000,00

Na Portaria 1018/14, publicada em 14/08/14, onde se lê: em vaga da exoneração de Gabriel Lucas Nascimento da Silva, leia-se: em vaga da exoneração de Felipe Henriques Botelho Duare.

Na Portaria 1019/14, publicada em 14/08/14, onde se lê: em vaga da exoneração de Sandra Gonçalves Soares Vidinha, leia-se: em vaga da exoneração de César Rogério

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Mudança de categoria - Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Guarda Civil Municipal de Niterói

Inspetoria Geral

Pune o Guarda Civil Municipal Sérgio Ricardo Carneiro, matrícula 234.411-7, com pena de Repreensão, Portaria 18/2014.

Pune o Guarda Civil Municipal Sergio Francisco Mendes, matrícula 218.301-0, com pena de Repreensão, Portaria 19/2014.

Pune o Guarda Civil Municipal Milton Santos da Rocha, matrícula 226.903-3, com pena de Repreensão, Portaria 20/2014.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91

Atribuir, a contar de 01//08/2014, a Gilberto Carlos Santos de Lima, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, no cargo Chefe do Setor de Registro e Estatística, em vaga decorrente da dispensa de Marcelo Cabral Esteves. (PORTARIA

PMS/FGA Nº 169/2014).

Dispensar, a pedido, Marcelo Cabral Esteves, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, do cargo de Chefe do Setor de Registro e Estatística, a contar de 31/07/2014. (PORTARIA FMS/FGA N° 170/2014).

Atribuir, a contar de 01/082014, a Janayna Tavares de Campos, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, no cargo Chefe da Divisão Assistencial, em vaga decorrente da dispensa de Anna Esther Araújo e Silva. (PORTARIA FMS/FGA N° 171/2014).

Anna Esther Araújo e Silva. (PORTARIA FMS/FGA N° 171/2014).

Atribuir, a contar de 01/082014, a Maria Auxiliadora Coutinho Figueiredo, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, no cargo Diretor, em vaga decorrente da dispensa de Maria Lúcia Nicolau Pinto. (PORTARIA FMS/FGA N° 172/2014).

Resolução00712014 da Aprovação do Plano Municipal de Saúde 2014-2017 e do Programa Anual de Saúde 2014.

O Conselho Municipal de Saúde de Niterói de acordo com o previsto nas Leis Federais nº 0.000 de 10 de actimator de 1000 e 100 de 2014 de 2

8080, de 19 de setembro de 1990,e 80.142 de 28 de dezembro de1990 , Leis Municipais 1085 de 24 de julho de 1992,lei 1560 de 27 de dezembro de 1996, lei 1763 de 13 de dezembro de 1999.e seu Regimento Interno. Resolve:

1- Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2014-2017, Na Integra; 2- Aprovar o Programa Anual de Saúde, Na Integra.

Consolidado e aprovado por este pleno em reunião realizada em vinte de maio de dois mil

Resolução 008 \2014 da Aprovação do credenciamento Das 80 equipes de Saúde

Bucal no Programa Médico de Família.

O Conselho Municipal de Saúde de Niterói de acordo com o previsto nas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990,e 80.142 de 28 de dezembro de1990 , Leis Municipais 1085 de 24 de julho de 1992,lei 1560 de 27 de dezembro de 1996, lei 1763 de 13 de dezembro de 1999,e seu Regimento Interno, **Resolve:**

1- Aprovar o credenciamento Das 80 equipes de Saúde Bucal no Programa Médico

Consolidado e aprovado por este pleno em reunião realizada em vinte de maio de dois mil

Resoluçãonº10/2014 da Aprovação da Habilitação da entidade

Associação Fluminense de Reabilitação - AFR
O Conselho Municipal de Saúde de Niterói de acordo com o previsto nas Leis Federais nº
8080, de 19 de setembro de 1990, e 80.142 de 28 de dezembro de 1990, Leis Municipais
1085 de 24 de julho de 1992, lei 1560 de 27 de dezembro de 1996, lei 1763 de 13 de
dezembro de 1999 e Lei n.º 15.791, de 10 Setembro de 1993 e seu Regimento Interno,
conforme Decreto nº7502 de 24 de Junho de 2011e Decreto nº7507 de 27de Junho de 2011 e as Portarias nº3009 de 10 de Dezembro e nº3010 de 29 de Junho de 2011

Resolve: 1- Aprovar a Habilitação do Financiamento da entidade Associação Fluminense de

Reabilitação – AFR; Consolidado e aprovado por este pleno em reunião realizada em vinte e dois de julho de

dois mil e quatorze.

Resolução nº 011\2014 da Aprovação da Habilitação da entidade Associação

Pestalozzi De Niterói -APN O Conselho Municipal de Saúde de Niterói de acordo com o previsto nas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990,e 80.142 de 28 de dezembro de1990 , Leis Municipais 1085 de 24 de julho de 1992,lei 1560 de 27 de dezembro de 1996, lei 1763 de 13 de dezembro de 1999 e Lei n.º 15.791, de 10 Setembro de 1993 e seu Regimento Interno, conforme Decreto nº7502 de 24 de Junho de 2011e Decreto nº7507 de 27de Junho de

2011 e as Portarias nº3009 de 10 de Dezembro e nº3010 de 29 de Junho de 2011 Resolve:

1- Aprovar a Habilitação do Financiamento da entidade Associação Pestalozzi De

Consolidado e aprovado por este pleno em reunião realizada em vinte e dois de julho de

Resolução nº 012\2014 da Aprovação da Habilitação do Financiamento da entidade

Associação Fluminense de Amparo aos Cegos –AFAC
O Conselho Municipal de Saúde de Niterói de acordo com o previsto nas Leis Federais nº $8080,\,\mathrm{de}$ 19 de setembro de 1990,
e80.142 de 28 de dezembro de 1990 , Leis Municipais 1085 de 24 de julho de 1992,
lei 1560 de 27 de dezembro de 1996, lei 1763 de 13 de dezembro de 1999, .Lei n.º 15.791, de 10 setembro de 1993 e seu Regimento Interno, conforme Decreto nº7502 de 24 de Junho de 2011e Decreto nº7507 de 27de Junho de 2011e as Portarias nº3009 de 10 de Dezembro e nº3010 de 29 de Junho de 2011.

1- Aprovar a Habilitação do Financiamento da entidade Associação Fluminense de Amparo aos Cegos –ÁFAC.

Consolidado e aprovado por este pleno em reunião realizada em vinte e dois de julho de dois mil e quator

dois mil e quatorze.

Resolução nº 13/2014 da Aprovação das Metas do SISPACTO 2014

O Conselho Municipal de Saúde de Niterói de acordo com o previsto nas Leis Federais nº 8080 , de 19 de setembro de 1990,e 80.142 de 28 de dezembro de 1990 , Leis Municipais 1085 de 24 de julho de 1992,lei 1560 de 27 de dezembro de 1996, lei 1763 de 13 de dezembro de 1999 e Lei n.º 15.791, de 10 Setembro de 1993 e seu Regimento Interno, conforme Decreto nº7502 de 24 de Junho de 2011e Decreto nº7507 de 27de Junho de 2011.

Resolve:

1- Aprovaras Metas do SISPACTO 2014.

Consolidado e aprovado por este pleno em reunião realizada em vinte e dois de julho de dois mil e quatorze.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CITAÇÃO:

Nome: Tania Ribeiro de Oliveira, cargo Técnico em Enfermagem, matrícula FMS n º 434.368-7, com lotação no HOF.

Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200/2997/2014.

Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias.

Fundamentação Legal: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores

Públicos Municipais e Processo nº 200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.

Coordenadoria de Recursos Humanos, Comparecer á Rua Visconde de Sepetiba, 987 –

EDITAL DE CITAÇÃO:

Nome: Marcio Tauil de Carvalho Queiroz, cargo Médico, matrícula FMS nº 435.647-3, com lotação no HMCT.

lotação no HiNC1. **Assunto:** Exoneração, referente ao processo nº 200/1555/2014. **Prazo:** 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. **Fundamentação Legal:** Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo n] 200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.

Coordenadoria de Recursos Humanos, Comparecer á Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 9ª andar.

EDITAL DE CITAÇÃO:

Nome: Roberto Luz Machado Junior, cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, matrícula FMS n º 436.256-2, com lotação na SUAFI.

Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200/4189/2014.

Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias.

Fundamentação Legal: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo n] 200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.

Coordenadoria de Recursos Humanos, Comparecer á Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 9ª andar.

CORRIGENDA:

No Processo de nº 200/5934/2013 de 17/10/2013, Administrativo Disciplinar, publicado em 14/08/2014, do servidor NELSON BELCAVELLO MACEDO, Médico Pediatra, matrícula no 436.859-3, solicitamos corrigenda: **Onde se lê:** "01/08/2014", **Leia-se:** "01/08/2013"

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

CPL/EQUIPE DO PREGÃO

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 025/2014

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 28 de Agosto de 2014, às 14:30 h, no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada de Vigia Desarmado para as Unidades objeto a contratação de empresa especializada de vigia Desarmado para as Unidades Escolares, Sede e Anexos da FME, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4, o carimbo padronizado do CNPJ.

CPL/EQUIPE DO PREGÃO

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 031/2014 COM SISTEMA DE REGISTRO DE

PREÇOS

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 27 de Agosto de 2014, às 10:30 h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Niterói-RJ. O presente Pregão tem por na Rua Visconde de Urugual nº 414 — Centro — Niteroi-NJ. O presente Pregao tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Link IP de acesso a internet dedicada e exclusivo, entre a FME e seus equipamentos públicos e a rede mundial de computadores, com capacidade de ampliação, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme específicações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4, o carimbo padronizado do CNPJ.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Despacho do Presidente

Portarias

PORTARIA/FAN/011/14 - Exonerar, a contar de 01/08/2014, DANIELA MAGALHÃES MORASCHINI, do cargo em comissão de Diretor - Departamento de Arte e Educação -

símbolo DG, da Superintendência Cultural da Fundação de Arte de Niterói – FAN.

PORTARIA/FAN/012/14 — Nomear, a contar de 01/08/2014, GREGORY GOMES KOMBAT, para o cargo em comissão de Diretor — Departamento de Arte e Educação - símbolo DG, da Superintendência Cultural da Fundação de Arte de Niterói — FAN, em vaga decorrente a exoneração de DANIELA MAGALHÃES MORASCHINI.

PORTARIA/FAN/013/14 - Nomear, a contar de 01/08/2014, DANIELA MAGALHÃES MORASCHINI, para o cargo em comissão de Assessor de Fomento e Captação de Recursos - símbolo CC-1, da Presidência da Fundação de Arte de Niterói – FAN, em vaga decorrente a exoneração de ELISSA PINHEIRO MUSSI.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA PGM Nº 12, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das atribuições que lhe são conferidas:
DESIGNA Maria Cecília Nobre Mauro de Almeida, matrícula 240.028-0, Procuradora
Municipal para responder interinamente pelo cargo Assistente B, CC-3, da Procuradoria Geral do Município exercido por Fernanda de Olivaes Valle dos Santos, matrícula 239.971-3, em razão de licença maternidade.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente

PORT. Nº. 064/2014 — Designar a contar de 01/08/2014, MARCIA CRISTINA COSTA E COSTA, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Planejamento da Diretoria de Operações.

toria de Operações.

RENOVAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ:
32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Recursos Hídricos e Sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Niterói – SMARHS, através do processo nº. 250/001744/2011, a Licença Ambiental Municipal de Instalação LAM-I
Nº. 001/2012, com validade de 13 de agosto de 2014 a 13 de agosto de 2016.

1º ADITAMENTO À ORDEM DE INÍCIO

Proc. EMUSA Nº 510/1836/14. (construção de guarda corpo no Teatro Popular).
CONTRATADA: METALÚRGICA ITABRÁS LTDA-ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias. A contar de 04/07/2014, com
término previsto para 03/08/2014. Niterói, 30 de junho de 2014. Guilherme Pessanha
Ribeiro P/ Presidente da EMUSA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 02/07/2014.